

人，與Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L簽訂2010年暑期活動報名工作服務合同。

二零一零年三月十六日

社會文化司司長 張裕

第 39/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零一零年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

第 40/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第15/92/M號法令第三條第二款g)項及第九條，第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任張素梅碩士為教育委員會委員，為期兩年。

二、本批示的效力追溯至二零一零年三月一日。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

第 41/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2010, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L».

16 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados do presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Data Center» para o Instituto Cultural, durante o ano 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Conselho de Educação mestre Cheung So Mui Cecília, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho retroage os seus efeitos a 1 de Março de 2010.

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: